



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO Nº 044/2020

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2020



Aos (3) três do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco/PE, nomeada pela Portaria de nº 481/2019, formada pela Sra. Ana Paula de Araújo Menezes (Presidente), Elielma Cristina do Nascimento e Eliarke Sales de Lucena (equipe de membros), para realizar a abertura dos documentos da proposta de preço, referente ao Processo Licitatório nº 044/2020, na modalidade Tomada de Preço nº 011/2020. **Objeto Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma das escolas municipais (Zona Rural e Urbana) do Município de Joaquim Nabuco-PE.** Ato contínuo após suspensão da sessão para análise dos documentos de propostas de preço pelo setor técnico responsável, ficou proferido o seguinte parecer de reanálise: **Empresa Inabilitada: MASTER SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.292.128/0001-55; não atendeu o item 8.5.1.4 – composição de Custo Unitário de Serviço, alínea "C", (C) A composição deverá ser apresentada em memorial descritivo de cálculo; **Empresas Habilitadas: ELISSON M DE L. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 09.466.881/0001-05 e **CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA EIRELI** inscrita no CNPJ 27.928.441/0001-04. Atendendo ao parecer técnico do setor de engenharia fica a empresa **ELISSON M DE L. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI declarada vencedora por atender as premissas do edital e por ter apresentado proposta mais vantajosa para administração.**

O referido resultado deverá ser divulgado nos veículos de publicação e imprensa oficial, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso e mais 05 (cinco), para contra razões a partir da publicação na imprensa oficial.

Joaquim Nabuco, 03 de setembro de 2020.

Ana Paula de A. Menezes. Presidente

Eliarke S. Lourenço 1º Membro

Elielma Cristina do Nascimento 2º Membro